urbanísticas, inclusive: limpeza do lixo; corte de grama, e pintura das quias com cal, em relação ao canteiro central da Ay, Faria Lima, trecho entre as Ruas Santa Justina e Chilon, localizado na abrangência da Prefeitura Regional Pinheiros;

II – A instalação de 02 (duas) placas indicativas para o local;

PORTARIA Nº 011/PR-PI/GABINETE/2017

Nomeia membros do poder público para compor a gestão de 2015 a 2017 do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Prefeitura Regional de Pinheiros - CADES/PI.

O Prefeito Regional de Pinheiros PAULO MATHIAS DE TARSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 57.576 de 01 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que cria no âmbito de cada Prefeitura Regional do Município de São Paulo o Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvi-

mento Sustentável e Cultura de Paz - CADES; e CONSIDERANDO a mudança de gestão e a necessidades de

novas indicações pelas Secretarias Municipais; I. Nomear os representantes titulares e suplentes do poder

público, que irão compor o Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Prefeitura Regional de Pinheiros - CADES/PI, conforme

indicação de suas respectivas Secretarias Municipais: a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a 1) Titular: Janaína Reis do Nascimento - RE 839 159 9

a.2) Suplente: Amanda SoldaniRegulski Martins - RF 838.573.4.

b) Secretaria Municipal de Cultura:

b.1) Titular: Walter Pires - RF 619.482.6;

b.2) Suplente: HeloizaSensuliniSoler Olivares - RF 826.380.9.

c) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: c.1) Titular: Wallace de Gois Silva – RF 839.341.9;

c.2) Suplente: Gedeon Freire de Alencar - RF 839.076.2. d) Secretaria Municipal de Educação:

d.1) Titular: Paula Leocádia Pinheiro Custódio - RF 756.252.7;

d.2) Suplente: Simone Lúcia Silva Aguiar - RF 721.842.7.

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: e.1) Titular: Márcia Cristina Volpati – RF 838.030.9;

e.2) Suplente: Luiz Chrysostomo de Oliveira - RF 839.220.0.

f) Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente:

f.1) Titular: Valter José de Lima – RF 677.912.3; f.2) Suplente: Giovana Arenzano da Palma Martins - RF

828.885.2.

g) Secretaria Municipal de Saúde:

g.1) Titular: Diva Maria Faleiros Camargo Moreno — RF 610.072.4;

g.2) Suplente: Valéria Cristina da Silva Franzese – RF 662 035-3.

 h) Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes: h.1) Titular: Gilberto Rodrigues Pereira – RF 124.076.5

h.2) Suplente: Carolina Vilela Santoro de Castro Vianna Jacob – RF 124.067.6

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, automaticamente, todas as disposições em contrário

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Da vistoria de monitoramento-INTERESSADO: Prefeitura Regional de Pinheiros-ASSUNTO: Poda de Árvore/I. À vista do parecer técnico da Unidade hábil, de Áreas Verdes ás fls 01 que acolho, autorizo a poda de 01 (uma) árvore(s), na Praça Dr João Guilherme Flocke nº 23, Vila Madalena, com fundamento no(s) inciso(s) II do artigo 11° da Lei Municipal 10.365/87.II. A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10919/91. As pessoas ou entidades que discordarem da poda poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP - PI, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/94

Da vistoria de monitoramento-INTERESSADA: Prefeitura Regional de Pinheiros-ASSUNTO: Poda e Remoção de Árvore/I À vista do parecer técnico da Unidade hábil, de Áreas Verdes ás fls 01 e 02, que acolho, autorizo a poda de 44 (quarenta e quatro) árvore(s) e remoção de 05 (cinco) árvore(s), na Rua Alvilandia nº 409, Alto de Pinheiros, com fundamento no(s) inciso(s) II, III e IV do artigo 11° da Lei Municipal 10.365/87.II - Determino que seja providenciado pela SP-PI o plantio de 05(cinco) novo(s) exemplar(es) arbóreo(s) de espécie(s) nativa(s), padrão DEPAVE de pequeno/ médio porte, em área interna pública, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III – A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10919/91. As pessoas ou entidades que discordarem da poda poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP - PI, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/94.

Da vistoria de monitoramento-INTERESSADO: Prefeitura Regional de Pinheiros-ASSUNTO: Poda de Árvore/I. À vista do parecer técnico da Unidade hábil, de Áreas Verdes ás fls 01 que acolho, autorizo a poda de 01 (uma) árvore(s), na Rua Banibas nº 663, Alto de Pinheiros, com fundamento no(s) inciso(s) II do artigo 11º da Lei Municipal 10.365/87.II. A execução dos servicos será programada em conformidade com a Lei Municipal 10919/91. As pessoas ou entidades que discordarem da poda poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP - Pl. no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/94.

Da vistoria de monitoramento-INTERESSADO: Prefeitura Regional de Pinheiros-ASSUNTO: Poda de Árvore/L À vista do parecer técnico da Unidade hábil, de Áreas Verdes ás fls 01 que acolho, autorizo a poda de 01 (uma) árvore(s), na Rua Cacilda Becker no 115 Vila Cordeiro, com fundamento no(s) inciso(s) II do artigo 11º da Lei Municipal 10.365/87.II. A execução dos servicos será programada em conformidade com a Lei Municipal 10919/91. As pessoas ou entidades que discordarem da poda poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto SP - PI, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/94.

Da vistoria de monitoramento-INTERESSADO: Prefeitura Regional de Pinheiros-ASSUNTO: Poda de Árvore/I. À vista do parecer técnico da Unidade hábil, de Áreas Verdes ás fls 01 e 03 que acolho, autorizo a poda de 02 (duas) árvore(s), na Rua Salvador Mendonça nº 3, Jd Europa, com fundamento no(s) inciso(s) II do artigo 11° da Lei Municipal 10.365/87.II. A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10919/91. As pessoas ou entidades que discordarem da poda poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP - PI, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/94.

Da vistoria de monitoramento-INTERESSADO: Prefeitura Regional de Pinheiros-ASSUNTO: Poda de Árvore/I. À vista do parecer técnico da Unidade hábil, de Áreas Verdes ás fls 02 que acolho, autorizo a poda de 01 (uma) árvore(s), na Rua dos Pinheiros nº 1275. Pinheiros, com fundamento no(s) inciso(s) II do artigo 11º da Lei Municipal 10.365/87.II. A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10919/91. As pessoas ou entidades que discordarem da poda poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP - PI, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/94.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

CONSELHO PARTICIPATIVO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA TUCURUVI/MANDAOUI

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26.01.2017), nesta cidade de São Paulo, às 19hs, no auditório da Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi/Mandagui, situada na Avenida Tucuruyi, 808, no bairro do Tucuruyi, a Coordenadora Srta. Marina Luiza R. Molina, assessorada pela Secretária Geral Srª Maria Aparecida de Oliveira, tendo como interlocutor da prefeitura o Sr. Jose Candido de Oliveira Freitas. não havendo o quórum de conselheiros necessário, aguardou-se trinta minutos, dando início a assembléia às 19h30min, com a presença de conselheiros presentes. Iniciado os trabalhos a Srta. Marina, deu a palavra ao Sr. Candido, interlocutor que informou que estava como interlocutor a pedido da Prefeita Regional Rosmary Correa. Em seguida deu-se abertura aos informes: Pedro Alcântara - informou que dia 09/02/2017 à 19hs, haverá reunião na Associação Comunitária de Tucuruvi e Região à Av. Mazzei, 495 – Tucuruvi., o munícipe Denis, informou que o Parque da Família Savoy, no Lauzane, está sendo desmatada, o Sr. Odair conselheiro, informou que na gestão da ex-prefeita Erundina, queriam este terreno para habitação, e foi informado que era impossível por ser área ambiental, Cirlene conselheira, vai tentar marcar uma reunião com os assessores, do Secretário do Meio Ambiente. Será entregue ao interlocutor, via email, as demandas de conselheiros, como acordado em reunião com a Prefeita Regional Rosemary Correia, que a cada reunião fosse entregue um relatório das demandas para o seu conhecimento e providencias que são as sequinte:

- Reforma do Escadão da viela Erva da Vida e melhora mento dos degraus que são fora de padrão – Pedra Branca.

2 – Podas das Arvores na Rua Maria Ribeiro de Jesus

3 - Conserto no asfalto da Rua Das Gamboas altura do 441 à 470 que está com solapamento, e colocando as calçadas, rua 4 – Buraco enorme na Av. Parada Pinto, altura do nr 3002

até o Bairro dos Bancários, já caíram vários carros e ônibus. 5 – Remoção do Ferro Velho, na Rua Pataju 218 – Jd. Carlu,

já foi solicitado porem não foi atendido, tem muita sujeira, com foco de dengue e varias criações de animais.

6 - Travessa Antonio Bernachi altura do nr 3725, esta com vários buracos e com as chuvas aumentando mais, colocando em risco as casas O conselho Felix, informou que foram concluídas as obras da Vila Purus, através, de emenda parlamentar. Sr Daniel Tedyy conselheiro representante dos imigrantes, tinha dúvida sobre à substituição de um conselheiro do CPOP, foi informado que o conselheiro foi eleito e pelo mandato de 2 anos.O conselheiro Jorge Ifraim, pediu que conste em Ata que não houve a aprovação da Ata anterior, e a ilegalidade desta reunião

extraordinária, por não ter sido publicado a convocação da mesma, onde foi acompanhado dos conselheiros Daniel Tedyy , Kátia Lauriano e Marcia Barrero, sendo que o sistema de envio e aprovação das ATAS por email foi acordado em reuniões anteriores e a convocação da reunião extraordinária já tinha sido mencionada na ATA e publicada em 16 de dezembro de 2016 e para que não pairasse nenhuma dúvida, o pleno votou com 3 votos contra, 1 abstenção e 15 à favor a validade desta reunião, e do procedimento de enviar as ATAs por email, realizou-se a apresentação dos candidatos à próxima eleição à mesa coordenadora, presentes 19 conselheiros e 09 convidados. Candidata a coordenação Ana Choueri e Anselmo Silva, e para secretária Maria Aparecida de Oliveira, que não houve outros candidatos à vaga, e a eleição ocorrerá dia 09/02/2017. O pleno também concordou que o Sr. Anselmo Silva, seja titular na vaga de Samuel Silva, com 8 faltas consecutivas. Que conste em Ata a próxima reunião em 09/02/2017, as pautas:

1 – Votação para exclusão dos seguintes conselheiros com mais de 3 faltas injustificadas:

Distrito Mandaqui: ELISABETH DEQUIRMANDJIAN MEN-DES; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA; Distrito Santana: LUIS CHARLES RODRIGUES; MIRIAM

MOURA LOPES GUERREIRO; Distrito Tucuruvi: SAMUEL DA SILVA NETO; ROZAQUE GO-

MES VIEIRA; MARIA ALICE DE ALMEIDA JUSTINO; 2 - Posse do conselheiro Anselmo Silva à titular e suplentes

interessados à vaga

3 – eleição da coordenação e secretária

4- Demandas

5- Debate do terreno da família Savoy no Bairro do Lauzane, e o Meio Ambiente.

Conselheiros e suplentes presente: Ana Choueri, Marina Luiza Rodrigues, Maria A. de Oliveira, Cirlene Souza, Anselmo Silva, Vera Agueda, Vera Andreoli, Marcia Barrero, Jorge Ifraim, Marcilio R.Galvão, Claudia Vieira, Laurentino da Silva, Odair Pietro, Katia Lauriano, Jose de Oliveira, Daniel Tedyy, Joyce Leite, Nilson R de Moura, Severino Felix.

Conselheiros ausentes: Cristiano Scorvo, Alba Medardoni, Edninalda Pereira, Claudia Bastiton, Luiz Charles, Samuel Silva, Rozaque Vieira, Jose Gimenez, Elizabeth Mendes, Miriam Moura, Maria Alice de Almeida, Leila C de Oliveira, Monica Fonseca, Fabio N Silva, Sidnei Augusto.

Justificadas: Alha Medardoni, motivo de doença, Claudia Batiston, motivo de trabalho, Edinalva Pereira, motivo de doença, Jose Gimenes, motivo de doença, Sidnei Augusto, motivo de trabalho, Cristiano Scorvo, motivo de trabalho, Monica Fonseca motivo de doença.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICI-PATIVO DA PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA/TUCURU-VI/MANDAQUI

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (09.02.2017), nesta cidade de São Paulo, às 19h, no auditório da Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi/Mandagui, situada na Avenida Tucuruvi, 808, no bairro do Tucuruvi, a Coordenadora Srta. Marina Luiza R. Molina, assessorada pela Secretária Geral Srª Maria Aparecida de Oliveira, tendo como interlocutor da prefeitura o Sr. Jose Candido de Oliveira Freitas, não havendo o quórum de conselheiros necessário, aguardou-se trinta minutos, dando início a assembleia às 19h30min, com a presenca 26 conselheiros presentes: Ana Choueri, Marina Luiza Rodrigues, Katia Lauriano, Maria Ap. de Oliveira, Claudia Vieira, Cirlene S Machado, Severino Felix, Sidnei Augusto, Alvaro Florentino Elizabeth D Mendes, Laurentino J.da Silva, Jose de Oliveira (Zé Prefeito), Fabio Novais, Vera Agueda, Clelia Regina de Carvalho, Marcia Barrero, Anselmo Silva, Alba Medardoni, Edinalya Marques, Claudia M Batiston, Clelia Regina de Carvalho, Marcilio R. Galvão, Jose C Gimenes, Daniel Teddy, Jorge Ifraim, Rozaque G. Vieira. Conselheiros Ausentes 06: Joyce Leite – doença, Vera Andreolli – trabalho, Nilson Rodrigues – trabalho, Cristiano Scorvo – trabalho, Monica Fonseca – fora do país, Odair Pietro não justificou. Pauta da reunião: 1 – Votação para exclusão dos conselheiros com mais de 3 faltas injustificadas dos Distritos. Santana/Tucuruvi/Mandaqui. 2- Posse dos Suplentes presentes à Titulares interessados à vagas dos conselheiros faltantes excluídos conforme votação. Eleição e Posse da Coordenação e Secretária, 4 - Demandas. 5 - Debate do terreno da família Savoy no Lauzane Deu-se inicio à reunião, com a palayra a Srta. Coordenadora Marina, que abriu para votação do item 1 que por 21 votos à favor e 5 votos contra, para exclusão dos conselheiros com mais de 3 faltas injustificadas, alegando falta de comunicação, ao que a secretária discordou, informando que todos recebem por emails e por Whatsapp, são os conselheiros: Leila Cristina de Oliveira, Luis Charles Rodrigues, Miriam Guer-

reiro, Samuel da Silva Neto, Maria Alice de Almeida Justino. Em seguida houve também a votação, por 26 votos à favor a permanência dos 3 conselheiros Elizabeth D. Mendes, Katia Lauriano e Rozaque G Vieira, que constavam na lista de exclusão e que se mostraram interessados em continuar como conselhei ros, ressaltando que estão cientes que, prevalece as regras 3 faltas injustificadas estarão excluídos, A seguir deu-se a posse dos suplentes interessados nas vagas, Cirlene Souza Machado na vaga de Rosana Rodrigues Shiavolin, empossada ano 2016, Anselmo Silva na vaga de Otavio A. Amaral, Alvaro Florentino da Silva JR na vaga do Samuel da Silva Neto, todos do Distrito Tucuruvi, Clelia Regina de Carvalho, na vaga de Miriam M. L. Guerreiro do Distrito de Santana. Por 22 votos à favor, 1 voto contra e 3 abstenções, foi eleita e empossada a conselheira Ana Choueri como coordenadora, já que o conselheiro Anselmo Silva, desistiu da sua candidatura por motivos de doença e Maria Aparecida de Oliveira como secretária permanecendo em seu segundo mandato. Será encaminhado por emails o comunicados aos conselheiros sobre seus desligamento do Conselho Participativo. Demandas apresentadas e encaminhadas à Prefeita Regional Rosmary Correa para as devidas providencias: 1 - Limpeza, e poda de arvores e retirada de lixo — Praça Riachão Jacuípe (Largo do Machado) Rua Esperança x Major Dantas Cortez 2- Limpeza do Corrego Lindeiro - Rua Guarajá x R Domingos Maria de Laert, lateral do rio desmoronando, rua bloqueada por causa do desmoronamento do rio, poda de árvore elas estão tapando a iluminação, cortar o mato na margem do rio e em toda a extensão da Rua Guarajá. 3- Poda de arvores, pé de Amora e pau ferro na Rua Caracaxá x Ausinaua. 4 – Tapar buracos na Av. Dr. Zuquim x Rua Marcos Rabelo. 5 – Limpeza do terreno no fundos do AE Tucuruvi – Rua Ismael Nery. 6 – Ocupa ção pela GCM da Base de Segurança sob os trilhos do Metro na Av. Cruzeiro do Sul prox. Ao cruzamento com a Av. Zaki Narchi 7 – Transferência do ponto de distribuição de alimentos à população em situação de rua (turma da sopa) para outro lugar. 8 - Poda de arvores com cupim com riscos de caírem com ventos fortes – Praça Domingos Luiz – como é área de lazer, preocupação da comunidades com crianças que lá frequentam. Sobre o debate do terreno da família Savoy não compareceu nenhum representante do Meio Ambiente, o munícipe Denis que nos trouxe está demanda, onde comprovou o desmatamento irregular deste terreno , solicita o encaminhamento à Secretária do Meio Ambiente, para maiores esclarecimentos, o conselheiro Fabio informou que ao passar pelo terreno, não viu nenhuma placa Oficial da Prefeitura, apenas uma placa de madeira com números escritos com canetão. O assessor do Vereador Police Neto, João Santo, informou que já tem uma placa TCA(Termo de Compensação Ambiental) junto ao Ministério Público, para que a poda e remoção seja feita de forma legal e equilibrada e esclarece que uma parte do terreno é privado e a outra parte é publica, Kleber D"Angelo, assessor do Vereador Alfredinho, diz que para este debate precisa de mais informações sobre o TCA para nova discussão. A próxima reunião ordinária será dia 09/03/2017, sendo as seguintes pautas : 1 – Convite aos conselheiros do pleno à compor mesa.

- 2- Informe da Secretária de Relações Governamentais
- 3 Propostas e votação de regras para o bom funciona mento do Conselho, como tempo de fala, justificativas de faltas e atrasos, somente pelo próprio conselheiro(a) e horário de assinatura da lista de presenca, com direito à voto somente as pautas após a assinatura da lista de presença.
- 4 Devolutivas das Demandas apresentadas
- 5 Composições dos grupos de trabalho, Habitação: Nilson, Joyce, Ana Choueri, Teddy Espinoza, Kleber D'Angelo

Obras: Mônica Fonseca Costa, José Gimenes, Cirlene Souza Machado ,Fábio Novais, Otávio Augusto, Fernando Nowikow (munícipe), Jorge Ifraim, Teddy Espinoza, Rozaque Gomes Vieira Severino Felix de Souza.

Saúde e Segurança Alimentar: Mônica Fonseca Costa, José Gimenes, Cirlene Souza Machado (suplente), Vera Lucia Andreoli, Odair Prieto, Vera Agueda, Jorge Ifraim, Otávio Augusto, Ana Choueri, Teddy Espinoza, Kátia Lauriano, Ricardo Timóteo (munícipe), Sidnei Augusto.

Educação: Cida Oliveira, Fábio Novais, Cristiano Scorvo, Marcia Barrero, Vera Agueda, Marina Molina Lopes, Cláudia Batiston. Direitos Humanos: Marina Molina Lopes, Ricardo Timóteo

(munícipe), Ana Choueri, Miriam Guerreiro, Kleber D'Angelo (munícipe), Vera Agueda Saneamento e Meio Ambiente: Miriam Guerreiro, Fábio

Novais. Rozaque Gomes Vieira, Jorge Ifraim, Sidnei Augusto, Severino Felix, Odair Prieto, Cirlene Souza Machado Finanças: Miriam Guerreiro, José Gimenes, Sidnei Augusto, Ricardo Timóteo (munícipe), Fernando Nowikow (munícipe)

Rozaque Gomes Vieira. Ética: Miriam Guerreiro, Otávio Augusto, Marcia Barrero

Cida Oliveira, Ana Choueri, Severino Felix, José Gimenes, José Oliveira, alinhamento.

6 – Debate sobre Coleta Seletiva dos Tres Distritos

Corredor de ônibus da Av Bras Leme

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PAR-TICIPATIVO DA PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA/ TUCURUVI/MANDAOUI Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete

(09.03.2017), nesta cidade de São Paulo, às 19h, no auditório da Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, situada na Avenida Tucuruvi, 808. no bairro do Tucuruvi, a Coorde nadora Srta. Ana Choueri, assessorada pela Secretária Geral Sra Maria Aparecida de Oliveira, tendo como interlocutor da Prefeitura Regional o Sr. Jose Candido de Oliveira Freitas, não havendo o quórum de conselheiros necessário, aquardou-se trinta minutos, dando início a assembleia às 19h30min, com a presença Conselheiros presentes:18 Ana Choueri, Marina Luiza Rodrigues, Maria Ap. de Oliveira, Claudia Vieira, Cirlene S Machado, Alvaro Florentino, Monica Fonseca, Fabio Novais, Jose C Gimenes, Daniel Teddy, Jorge Ifraim, Rozaque G. Vieira. Joyce Leite, Nilson Rodrigues Conselheiros Ausentes: 13 Vera Andreolli – trabalho, Cristiano Scorvo – trabalho, Edinalva Pereira – doença em família, Claudia Batiston – trabalho, Clelia Regina Carvalho – trabalho Marcilio R Galvão – particulares Katia Ottavi – não justificou, Severino Felix – trabalho, Sidnei Augusto – trabalho, Elisabeth D Mendes – doença, Odair Prieto – doenca em família. Jose de Oliveira – trabalho, Lau rentino J da Silva - trabalho Pauta da reunião: 1 - Convite aos conselheiros do pleno à compor a mesa. 2- Informe da Secretária de Relações Governamentais 3 – Proposta e votação de regras p/a o bom funcionamento da reuniões do Conselho 4 - Devolutivas das Demandas apresentadas. 5 — Composições do grupo de trabalho.Deu-se inicio à reunião, com a palavra a Sra. Coordenadora Ana Choueri, que chamou para compor a mesa a ex-coordenadora Marina Luiza para auxiliar na coorde nação, logo após foi passado aos conselheiros o comunicado da Secretária Especial de Relações Governamentais, o conselheiro Teddy ficou com duvidas em relação ao comunicado, esclareci do pela coordenadora e também pelo interlocutor Sr. Candido, seguindo a pauta, foi votado o alinhamento do funcionamento da reunião, em questão aos horários e ficou definido que após o inicio da reunião, faltas e atrasos justificados, votado pelo pleno em 12 à favor 1 abstenção,5 contra, o conselheiro poderá opinar somente nos itens colocado à partir do momento em que assinou a lista de presença, sendo que, os itens relacionado anteriormente não poderá ser opinado, tendo tempo de fala de 2 minutos, e previamente inscrito, sido votado com 17 à favor e 1 abstenção, ficou definido que toda reunião será convidado um conselheiro para compor a mesa e auxiliando na coordenação, e aprovação das Atas por email. Em referencia as demandas apresentadas, o Sr. Interlocutor informou que em relação ao pedido da retirada da distribuição do sopão noturno, a distribuição é

feita por entidades beneficentes e igrejas evangélicas e utilizam os estacionamentos dos comerciantes na região e não tem atrapalhado o transito, com relação as demais demandas as mesmas estão sendo avaliadas e entrando na programação dos setores responsáveis. Sendo que demandas como limpeza de praça, podas de arvores, algumas já foram atendidas e outras estarão sendo atendidas o mais breve possível. Foi apresentada aos conselheiros para que as comissões de grupo de trabalho, em que cada coordenador de seu grupo ficara responsável em marcar reuniões paralelas com seus integrantes e apresentar as demandas nas reuniões, Habitação: coordenadora Ana Choueri, Obras: coordenador Daniel Teddy Spinoza, Saude e Seguranca Alimentar: coordenador Anselmo Silva, Educação/Direitos Humanos: coordenadora Marina Molina, Saneamento e Meio Ambiente: coordenador Fabio Novais, Finanças: coordenador Jose Gimenes, Etíca: coordenadora Cida Oliveira, sendo que os grupos de trabalho são abertos, proposta feita pelo conselheiro Rozaque e poderão participar todos que se interessarem inclusive os munícipes, que poderão acompanhar, sendo a palavra final é dos conselheiros. Foi solicitado pelo pleno o comparecimento da Prefeita Regional Rosmary Correa ou seu representante da área de finanças, para apresentação de prestação de contas, inclusive das emendas parlamentares. Com a palavra o assessor do vereador Police Neto, Fernando Nowikon que apresentou 2 emendas, uma de 100.000,00 no projeto de revitalização da quadra do Cingapura – Jd. Maninos e a outra de 50.000,00 melhorias em área publica da Av. Eng. Caetano Alvares com construção de pista de Biccross, implantação de AGTI e playground para as crianças. Nossa próxima reunião ordinária será dia 13/04/2017, com as seguintes pautas : 1 -Convite para a Prefeitura Regional efetuar a apresentação do orçamento aprovado para 2017, 2 - Devolutiva das demandas apresentadas, 3 - Informes sobre a reunião da Secretária das Relações Governamentais realizada em 22/03/2017.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

PR-ST/CPDU/UNIDADE DE CADASTRO

CONSERVE-SE o nr. 159 para o imóvei da Rua Andrade Figueiras, codlog 01.278-5. Contribuinte municipal nº

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SEI 6054.2017-0000039-1

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e da orientação da Assistência Técnica Jurídica, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTO-RIZO, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, a contratação direta, com Dispensa de Licitação, das Empresas Companhia Ultragaz S A, inscrita no CNPJ n.º 61.602.199/0001-12, para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, para atender toda PR-SM, no valore de R\$ 1.644,00 (Mil seiscentos e quarenta quatro reais), conforme Nota de Reserva nº. 14.999/17 no doc. (2264907), onerando a dotação 70.00.70.10.15.122.30 24.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

II - AUTORIZO, em conseqüência, a emissão da Nota de Empenho correspondente

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO INDIVIDUAL

Contribuinte: 152.286.0047-6, Rua Inácio Rodrigues antigo N° 248 para o atual n° 248; Contribuinte: 152.242.0025-2, Rua Pedro de Andrade anti-

go S/N° para o atual n° 232; Contribuinte: 149.317.0032-1, Rua Coqueiral antigo s/nº

para o atual nº 221; Contribuinte: 149.263.0041-8, Rua Clovis Monteiro C. Ju-

nior antigo nº 943 para o atual nº 951. Rua Santo Andre Avelino antigo s/nº para os atuais 1346,

1364, 1374, 1378 e 1382

SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

6055.2017/0000030-2

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei 13.399/02, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. AUTORIZO, a utilização da Ata de RP 11/SMG/COBES/2016 Nº SEI 2191658 e 2191594 cuja detentora é a empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 64.088.214/0001-44 conforme Requisição de Compras Nº SEI 2499718, 2190970, 2227397 e2261434, objetivando a aquisição de 1.352 COPOS DESCARTAVEIS para AGUA, 1.110 para CAFE, no valor total de R\$ 3.097.02 (tres mil. noventa e sete reais e dois centavos). por periodo de consumo estimado de 08 (oito) meses, para uso nas unidades desta Prefeitura Regional e Conselhos Tutelares. Através das Notas de Reserva nº 15.124 e 15.126/2017 (Nº SEI 2279320, 2279366). Gestora do Contrato, Zilda Laurindo dos Santos - RF 6277233. Onerando as seguintes dotações: nº 63 .10.15.122.3024.2100.3390.3000.00 no valor de R\$ 2.627,02 (dois mil seicentos e vinte sete reais e dois centavos) nº 63.10.1 4.243.3013.2157.3390.3000.00 no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

6055.2017/0000066-3

À vista dos elementos contidos no presente e no uso da competência que me foi delegada pela Lei Municipal 13.399/02, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes AUTORIZO a utilização da ATA de RP 02/SMSP/CO-GEL/2015, SEI nº 2444134, 2444253, 2444378 e 2444460, cuja detentora é a empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 45.817.467/0001-67) e conforme Requisição SEI nº 2442769, a aquisição de 6.000 Guias Reta FCK=20.0 Mpa no valor de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), e 400 Guias Chapéu FCK=20,0 Mpa no valor de R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). Consumo estimado para um período de 04 (quatro) meses. Onerando a seguinte dotação: 63. 10.15.452.3022.2341.3390.3000.00. totalizando R\$ 135.480,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Através da Nota de Reserva nº 18.345/2017, SEI 2498672, Gestor do Contrato Jose Aparecido de Lima, RF. 517.371.0.

6055.2017/0000067-1

À vista dos elementos contidos no presente e no uso da competência que me foi delegada pela Lei Municipal 13.399/02. em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes, AUTORIZO a utilização da ATA de RP 04/SMSP/CO-GEL/16, SEI nº 2369557, 2369617 e 2369677, cuja detentora é a empresa COMERCIAL DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONS-TRUCÃO 1906 LTDA- EPP. CNPJ 09.403.242/0001-09) e conforme Requisição SEI nº 2368395, a aquisição de 26 Tábuas de 30 x 2,5 cm item 4 no valor de R\$ 241,28, e 200 Sarrafos de 15 x 2,5 cm item 02 no valor de R\$ 1.032,00. Consumo estimado para um período de 02 (dois) meses. Onerando a seguinte dotação: 63.10